

PORTARIA Nº 6/2021-AGEPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e considerando

I - o trâmite do protocolo nº 17.141.708-2, que versa sobre o processo de locação de imóvel, com estrutura adequada, para sediar as atividades dos servidores da Agepar;

II – as disposições do Protocolo nº 17.316.510-2, que trata da contratação de projetos e orçamentação de serviços arquitetônicos, de telefonia, lógica e energia estabilizada, destinados à implantação da nova sede da Agepar;

III – a previsão do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2.585/2017, quanto a possibilidade de rescisão contratual antecipada, sem a cobrança de multas ou quaisquer encargos, desde que feita a notificação à Locadora com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias (Cláusula Primeira, Parágrafo Único);

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão com o objetivo de coordenar e implementar as medidas necessárias para viabilizar a transferência de sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR para novo imóvel, bem como a devolução do imóvel atual.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	RG Nº
Ernesto Brandalize Neto	3.064.347-0
Francisco João Anacleto Junior	4.353.734-2
Jean Luiz dos Santos Pschera	9.341.942-1
Joice Camila dos Santos S. Pagliarini Ribeiro	9.307.804-7

Parágrafo único. O servidor Ernesto Brandalize Neto será responsável pela coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º A Comissão designada pelo art. 2º deverá apresentar ao Diretor-Presidente cronograma detalhado de atividades para completa execução do objeto contido no art. 1º no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0062021_Comissaodemudanca.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Reinhold Stephanes** em 08/02/2021 17:47.

Inserido ao protocolo **17.333.274-2** por: **Amanda Vanzella Gonçalves** em: 08/02/2021 17:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a39542508859169bb959bc5e079ec41c.